



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 006/2022

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 029/ 2023

PROFESSORES I e II – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSORES III – HABILITADOS – EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – MATEMÁTICA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – CIÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **Convocam Professores I e II – Habilitados E Não Habilitados – Educação Infantil E Ensino Fundamental, Professores III – Habilitados – Educação Física, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Língua Portuguesa, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Matemática, Professores III – Habilitados E Não Habilitados – Ciências,** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 006/2022**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2023, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

Dia: 08.11.23 - 14h00 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.23 do Edital nº 006/2022 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 10.7 do Edital nº 006/2022, conforme o item 10.10, a não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte a ordem de classificação.



O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

01	Área: Fundamental	Turno: () Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEB Mário de O. Goeldner	Licença Prêmio de prof. efetiva	

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 15.12.2023
	Local: CEMMA	Licença Prêmio de prof. efetiva	

LÍNGUA PORTUGUESA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 25 horas		Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEB Avencal São Sebastião	Licença Maternidade de prof. efetiva	

MATEMÁTICA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 10 horas		Contrato até 15.12.2023
	Local: EMEB Avencal São Sebastião	Rescisão de prof. contratada	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.14.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.27 do Edital nº 006/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-330

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.28.
O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.29.

Mafra, 06 de novembro de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura